



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 19/05/2010, às 16:20  
*Mariane* / estagiária

CONGRESSO NACIONAL

MPV-488

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/05/2010	proposição MP nº 488, de 12 de maio de 2010
--------------------	--

Autor Deputado Otavio Leite - PSDB.	n.º do prontuário 316
--	--------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. X <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	---------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber, na MP nº 488, de 12 de maio de 2010, o seguinte artigo:

"Art. "A Brasil 2016 dará total transparência a todos os seus atos administrativos, convênios, bem como contratações de serviços e obras, em portal exclusivo, na rede mundial de computadores, para livre consulta da população.

Parágrafo Único. Os documentos elencados no *caput* deste artigo ficarão à disposição dos membros do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.

## JUSTIFICAÇÃO

A transparência é um pressuposto no mundo público e uma inegociável exigência da sociedade. Infelizmente a proposta em epígrafe passa ao largo desse impedimento. A presente emenda assegura algum controle social sobre as despesas e atividades da Brasil 2016.

PARLAMENTAR

*[Handwritten signature of Deputado Otavio Leite]*  
Deputado Otavio Leite

